



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 277 DE 22 DE MAIO
DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO ILMO. SENHOR MARCOS
GUERRA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV e Artigo 44, VI, “e” do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

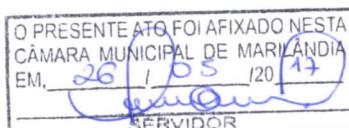
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MARCOS GUERRA** o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 22 de maio de 2017.

Sala das Sessões,
Em 22 de maio de 2017.



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 05 /2017
Giovana
SERVIDOR


Evandro Vermelho
Presidente

Gabriela Camisqui Basios
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
003/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 325 Fls. 134 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 05/05/2017

**EMENDA: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO ILMO. SENHOR MARCOS GUERRA.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

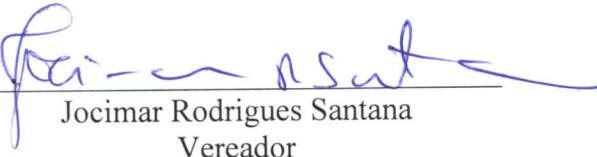
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Marcos Guerra o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de maio de 2017.

Sala das Sessões,
Em 08 de maio de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO N° 003/2017

O Ilmo. Sr. Marcos Guerra é industrial desde 1978, casado, pai de dois filhos e morador de Colatina, na região Noroeste do Espírito Santo. Iniciou sua carreira empreendedora aos 19 anos, tornando-se Diretor-Presidente do Grupo Guermar e um dos fundadores do Sindicato da Indústria do Vestuário de Colatina (Sinvesco).

Sempre dedicado ao associativismo, atua junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) há mais de duas décadas. E foi presidente da entidade entre 2011 e 2014, sendo reconduzido ao cargo por unanimidade para um novo mandato de três anos. Em 2015, foi empossado também como Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae no Espírito Santo (2015-2018).

Em sua gestão à frente da Findes, apresentou o maior plano de investimentos da história da entidade, realizou obras de modernização e ampliação das unidades educacionais, promoveu ações de incentivo ao associativismo e de interiorização do desenvolvimento econômico do Espírito Santo, fortalecendo a imagem institucional do Sistema Findes.

O homenageado foi eleito vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), onde também é Presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente (COEMA) e já atuou como Vice-Presidente do Conselho Temático de Assuntos Legislativos (CAL). Ocupa, ainda, a função de Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT). Entre 2003 e 2011, foi senador suplente.

O homenageado em uma visão empreendedora e por acreditar no desenvolvimento do interior tem formalizado parcerias com Prefeituras, levando cursos de aperfeiçoamento, como ocorreu em Marilândia no ano de 2015, trazendo para a cidade qualificação voltados para a área da marcenaria.

Neste ano de 2017, Marilândia, mais uma vez é contemplada com mais uma unidade móvel do FINDES, dessa vez com foco na indústria da confecção. Onde irão ser formados vários profissionais para atender a demanda das fábricas existentes em nosso município.

Eu como Vereador de Marilândia, reconheço o trabalho e empenho desenvolvido pelo Ilmo. Sr. Marcos Guerra, e, também sei que essas unidades provam que o Sistema FINDES tem priorizado os investimentos em educação e na interiorização do desenvolvimento capixaba. E, pela constante busca de proporcionar as cidades do interior, cabe a esta Casa Legislativa reconhecer este magnífico trabalho, conferindo ao homenageado, Ilmo. Sr. Marcos Guerra, o título de honra ao mérito.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de maio de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 325 Fls. 134 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 05/05/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
003/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017**

**EMENDA: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO ILMO. SENHOR MARCOS GUERRA.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

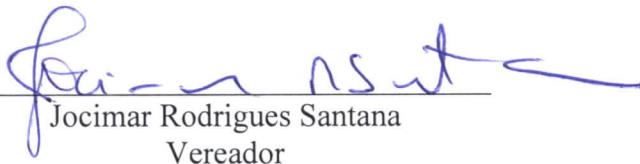
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Marcos Guerra o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de maio de 2017.

Sala das Sessões,
Em 08 de maio de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 003/2017

O Ilmo. Sr. Marcos Guerra é industrial desde 1978, casado, pai de dois filhos e morador de Colatina, na região Noroeste do Espírito Santo. Iniciou sua carreira empreendedora aos 19 anos, tornando-se Diretor-Presidente do Grupo Guermar e um dos fundadores do Sindicato da Indústria do Vestuário de Colatina (Sinvesco).

Sempre dedicado ao associativismo, atua junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) há mais de duas décadas. E foi presidente da entidade entre 2011 e 2014, sendo reconduzido ao cargo por unanimidade para um novo mandato de três anos. Em 2015, foi empossado também como Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae no Espírito Santo (2015-2018).

Em sua gestão à frente da Findes, apresentou o maior plano de investimentos da história da entidade, realizou obras de modernização e ampliação das unidades educacionais, promoveu ações de incentivo ao associativismo e de interiorização do desenvolvimento econômico do Espírito Santo, fortalecendo a imagem institucional do Sistema Findes.

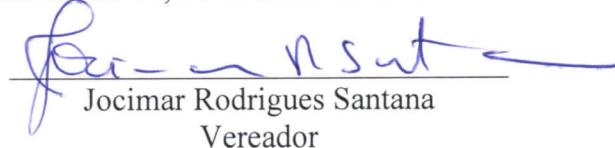
O homenageado foi eleito vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), onde também é Presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente (COEMA) e já atuou como Vice-Presidente do Conselho Temático de Assuntos Legislativos (CAL). Ocupa, ainda, a função de Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT). Entre 2003 e 2011, foi senador suplente.

O homenageado em uma visão empreendedora e por acreditar no desenvolvimento do interior tem formalizado parcerias com Prefeituras, levando cursos de aperfeiçoamento, como ocorreu em Marilândia no ano de 2015, trazendo para a cidade qualificação voltados para a área da marcenaria.

Neste ano de 2017, Marilândia, mais uma vez é contemplada com mais uma unidade móvel do FINDES, dessa vez com foco na indústria da confecção. Onde irão ser formados vários profissionais para atender a demanda das fábricas existentes em nosso município.

Eu como Vereador de Marilândia, reconheço o trabalho e empenho desenvolvido pelo Ilmo. Sr. Marcos Guerra, e, também sei que essas unidades provam que o Sistema FINDES tem priorizado os investimentos em educação e na interiorização do desenvolvimento capixaba. E, pela constante busca de proporcionar as cidades do interior, cabe a esta Casa Legislativa reconhecer este magnífico trabalho, conferindo ao homenageado, Ilmo. Sr. Marcos Guerra, o título de honra ao mérito.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de maio de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017, de 08 de Maio de 2017, de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana, visa “Conceder título de honra ao mérito ao Ilmo Senhor Marcos Guerra”.

Vindo a estas Comissões, coube-nos relatar.
É o Relatório.

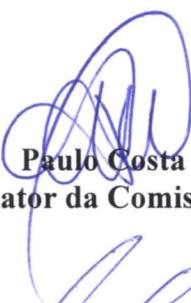
PARECER DOS RELATORES:

Verificando que o referido Projeto visa “Conceder título de honra ao mérito ao Ilmo Senhor Marcos Guerra” e sendo então, analisado pelas comissões que por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos.

PARECER

Desta forma, estando o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamamos os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de Maio de 2017.


Paulo Costa
Relator da Comissão de Legislação


Adilson Reggiani
Relator da Comissão de Finanças.


Douglas Badiani
Presidente da Comissão de Finanças
Secretário da Comissão de Legislação


Suzi Ever Lorenzoni
Presidente da Comissão de Legislação e
Relatora da Comissão de Finanças.